



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1721/ 2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 033/2011 de 22 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Conceição das Alagoas e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança, **WILLIAM CARLOS FRADIQUE DA SILVA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 819/2013, publicado no site da SEDS em 15 de Março de 2013, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*", do Instrumento Convocatório de Nº 033/2011 de 22 de julho de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2011 de 22 de julho de 2011.

| Nome | Item |
|----------------------------------|----------------------------------|
| WILLIAM CARLOS FRADIQUE DA SILVA | Item 12, subitem 12.2 alínea "b" |

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos